

DECRETO n.º 30.491, de 27 de fevereiro de 2009

Altera a Codificação Institucional da Secretaria Especial da Ordem Pública - SEOP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a Codificação Institucional dos seguintes cargos, na forma que segue:

I-	De:	Para:
Cargo	U.A.	Cargo U.A.
29773	42168	31315 42168
29774	42168	31316 42169
29775	42169	31317 42170
29776	42169	31318 42171
29777	42170	31319 42172
29778	42170	31295 42295
29779	42171	31296 42295
29780	42171	31297 42295
29781	42172	31298 42295
29782	42172	31299 42295
30198	42296	31293 42389
30201	42296	31294 42390
30202	42296	31301 42391
30203	42296	31302 42391
30204	42296	31303 42391
30205	42296	31304 42391
30206	42296	31305 42391
30207	42296	31306 42391
30208	42296	31307 42391
30209	42296	31308 42392
30210	42296	31309 42392
30211	42296	31300 42393
30212	42296	31310 42393
30213	42296	31311 42393
30214	42296	31313 42394
30217	42297	31314 42394
30220	42299	31312 42394
		31320 42395
		31321 42396
		31322 42397

Art. 2.º - Fica excluída a Unidade Administrativa de código 42299.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2009 – 444.º de Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 02.03.2009